
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DELIBERAÇÃO Nº 01, DE 29 DE ABRIL DE 2020, DO COMITÊ GESTOR
DO PLANO DE PREVENÇÃO E CONTINGENCIAMENTO EM SAÚDE DO
COVID-19 EM CURVELO.

APROVA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DOS ARTIGOS 5º E 6º DO DECRETO Nº 4.039, DE 16 DE MARÇO DE 2020, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA COMO MEDIDA PREVENTIVA À INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE CURVELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, BEM COMO APROVA A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE CURVELO AO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE.

O COMITÊ GESTOR DO PLANO DE PREVENÇÃO E CONTINGENCIAMENTO EM SAÚDE DO COVID-19 EM CURVELO, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 4.039, de 16 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, e na Resolução da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020,

DELIBERA, POR UNANIMIDADE:

Art. 1o. Aprovar que os prazos dos artigos 5o e 6o do Decreto nº 4.039, de 16 de março de 2020, sejam prorrogados por tempo indeterminado.

Art. 2o. Aprovar a adesão do Município de Curvelo ao Plano Minas Consciente, que orienta e apoia as ações de enfrentamento da pandemia COVID-19 e de restabelecimento, de modo seguro e gradual, das atividades econômicas no território do Estado.
Parágrafo único. O Plano Minas Consciente e suas especificações estão disponíveis no sítio eletrônico <https://www.mg.gov.br/minasconsciente>.

Art. 3o. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 29 de abril de 2020.

REJANE VALGAS DE OLIVEIRA GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

MARIVETE ALVES BARBOSA SILVA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto Lazer e Turismo

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

AGENOR DE LIMA FERNANDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

MARIA DELVITA RÊIS
Controladora Geral do Município

DALTON MOREIRA CANABRAVA FILHO

Assessor de Assuntos Estratégicos

CEL. PM LEONARDO CARVALHAR MACIEL

Comandante da 14ª Região de Polícia Militar (14ª RPM)

TEN. CEL. MARCOS ELIEZER DAS DORES

Comandante do 42º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais (42º BPM)

TEN. WALID JOSÉ DOS SANTOS

Comandante do Pelotão de Bombeiros de Curvelo

DR. ANDRÉ PELLI

Delegado Geral do 14º Departamento de Polícia Civil de Curvelo

EDMILSON DUTRA DA SILVA

Vereador representante da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:

Luciana Boaventura Mendes

Código Identificador:4A8D7BE0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 04/05/2020. Edição 2747

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>